



## MARINHA DO BRASIL

### UNIDADE INTEGRADA DE SAÚDE MENTAL

#### JUSTIFICATIVA

Solicito a autorização para iniciar o processo de Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de catraca eletrônica tipo tripé incluindo todos os materiais necessários para o pleno funcionamento do equipamento para o rancho por Dispensa Eletrônica, conforme termo de Referência.

Diante da necessidade célere de otimização da gestão administrativa, e continuidade das atividades desta unidade integrada de saúde mental, a opção pela dispensa eletrônica é a alternativa legalmente prevista e mais adequada. A compra será realizada com o devido controle e com o objetivo de garantir a regularidade das atividades sem comprometer a eficiência e os serviços prestados.

A pesquisa de preços foi realizada nos parâmetros do inciso I do art. 5º da IN SEGES/ME nº 65/2021, em virtude do item possuir valores registrados para o CATSER adotado.

A contratação possui o objetivo de atender as demandas específicas da Seção de Municiammento, visando a continuidade eficiente das atividades deste setor.

| Seção de Municiammento                                                                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|
| MAYCON MAURICIO SALUSTIANO<br>Cabo (ES)<br>Auxiliar de Municiammento<br>ASSINADO DIGITALMENTE |

#### AUTORIZAÇÃO

Autorizo proceder a Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de catraca eletrônica tipo tripé, com o custo total estimado em R\$ 8.369,95.

Certifico a existência de recursos alocados na Ação Interna B441MRZ02DD, PTRES – 174713, ND – 339039.

LEONHARD CHRISTIAN ROSSETTI OBRECHT

Capitão de Mar e Guerra (Md)

Ordenador de Despesas

ASSINADO DIGITALMENTE